DECRETO Nº 1.404 /

- EXONERAÇÃO -

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve, de acôrdo com o Art. 106, letra "a" do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, exonerar, a pedido, o SR. ANTONIO SÉRVULO DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Administração I. *.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1974.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal